



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Mampituba

PROJETO DE LEI Nº. 071/2021 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER EM DOAÇÃO ÁREAS DE TERRAS PARA AMPLIAÇÃO DA AVENIDA HERCULANO LOPES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve aprovar a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação, sem ônus ao Município, ampliação do trecho duplicado da avenida Herculano Lopes, na ligação com a RS 494 e regularização junto ao Registro de Imóveis, conforme descrição em anexo, a área de terras adiante descrita:

ÁREA A

Um terreno de cultura, rural, sem benfeitorias, sito no lugar denominado Rua Nova, distrito deste município, com a área de cinco mil cento e setenta e cinco metros quadrados (5.175,00m²) que se limita: norte, com terras de Manoel Lima Noé da Rosa; Sul com terras de Otto Lothammer e Valdemar Herr; Leste com terras de Waldemar Herr e outro e os mesmos proprietários, e ao oeste, com terras de Otto Lothammer e Maturino Teixeira da Rosa, devidamente matriculado no livro 2-RG fl.01 matrícula nº 1481.

DESCRIÇÃO DA FRAÇÃO A SER RECEBIDA EM DOAÇÃO: Um terreno, com área de cinquenta e sete metros quadrados e trinta decímetros quadrados (57,30m²), que apresenta as seguintes confrontações: AO NORTE, com terras de Joni Cleber Wagner; AO SUL, com terras de Prefeitura Municipal de Mampituba-RS; AO LESTE, com Avenida Herculano Lopes; AO OESTE, com terras de Joni Cleber Wagner. O imóvel está situado na Avenida Herculano Lopes, bairro Centro, no município de Mampituba-RS, conforme planta em anexo.

O terreno a ser desapropriado possui as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V-01, de coordenadas N 6.768.019,62m e E 603.406,12m; deste segue confrontando a Norte com a propriedade de Joni Cleber Wagner, com azimute de 93°31'05,64" por uma distância de 10,10m, até o ponto V-02, de coordenadas N 6.768.019,00m e E 603.416,20m; deste segue confrontando a Leste com a Avenida Herculano Lopes, com azimute de 184°08'38,06" por uma distância de 5,49m, até o ponto V-03, de coordenadas N 6.768.013,52m e E 603.415,81m; deste segue confrontando a Sul com a propriedade de Prefeitura Municipal de Mampituba-



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Mampituba

RS, com azimute de 271°50'07,38" por uma distância de 10,23m, até o ponto V-04, de coordenadas N 6.768.013,85m e E 603.405,58m; deste segue confrontando a Oeste com a propriedade de Joni Cleber Wagner, com azimute de 3°41'19,29" por uma distância de 5,73m, até o ponto V-01, onde teve início essa descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias e área foram calculados no plano de projeção UTM.

ÁREA B

Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado no lugar denominado Rua Nova, no município de Mampituba, neste Estado, 23,00m de frente por 30,00m de fundos, que faz frente ao leste por uma futura Rua, e fundos com terras de Maria Pereira dos Santos, limitando-se pelo sul com terras de João Filho e pelo norte com terras de Francisco Bento Roque, com a área de 690,00m², devidamente matriculado no livro 2-RG fl.01 matrícula nº 80.743.

DESCRIÇÃO DA FRAÇÃO A SER DESAPROPRIADA: Um terreno urbano, com área de duzentos e vinte e sete metros quadrados e noventa e dois decímetros quadrados (227,92m²), que apresenta as seguintes confrontações: AO NORTE, com terras de herdeiros de Francisco Benito Roque; AO SUL, com terras de Joni Cleber Wagner; AO LESTE, com Avenida Herculano Lopes; AO OESTE, com terras de Joni Cleber Wagner. O imóvel está situado na Avenida Herculano Lopes, bairro Centro, no município de Mampituba-RS, conforme planta em anexo.

O terreno a ser desapropriado possui as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V-01, de coordenadas N 6.768.042,54m e E 603.408,25m; deste segue confrontando a Norte com a propriedade de herdeiros de Francisco Benito Roque, com azimute de 93°30'12,53" por uma distância de 9,71m, até o ponto V-02, de coordenadas N 6.768.041,94m e E 603.417,95m; deste segue confrontando a Leste com a Avenida Herculano Lopes, com azimute de 184°20'54,49" por uma distância de 23,00m, até o ponto V-03, de coordenadas N 6.768.019,00m e E 603.416,20m; deste segue confrontando a Sul com a propriedade de Joni Cleber Wagner, com azimute de 273°31'05,45" por uma distância de 10,10m, até o ponto V-04, de coordenadas N 6.768.019,62m e E 603.406,12m; deste segue confrontando a Oeste com a propriedade de Joni Cleber Wagner, com azimute de 3°42'13,15" por uma distância de 23,00m, até o ponto V-01, onde teve início essa descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias e área foram calculados no plano de projeção UTM.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Mampituba

Art. 2º A instrumentalização da doação será perfectibilizada através de escritura pública devidamente registrada, cujas despesas com emolumentos correrão por conta do município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
MAMPITUBA/RS. EM 18 DE OUTUBRO DE 2021.

Aprovado por unanimidade.

Ernani da Silva
Presidente